



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA**ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 012ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600277-94.2019.6.00.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Rejulgamento das contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT – Eleições 2018)

Requerente: Gilliano Fred Nascimento Cutrim

Advogados: Drs. Sérgio Eduardo de Matos Chaves – OAB/MA 7.405, Lauro Rodrigues de Moraes Rego Júnior – OAB/DF 68.637

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Pedido de vista do Juiz Cristiano Simas de Sousa, após o voto do relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, desaprovando as contas e determinando o recolhimento de R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Tesouro Nacional. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestar. Sustentação oral do advogado Sérgio Eduardo de Matos Chaves, pelo requerente.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600522-94.2020.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Amapá do Maranhão – 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT - Eleições 2020)

Recorrente: Nelene da Costa Gomes

Advogado: Dr. Jairon Barbosa dos Santos – OAB/MA 16.816

Interessado: José Rodrigues Silva

Advogado: Dr. Jairon Barbosa dos Santos – OAB/MA 16.816

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por maioria de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para aprovar as contas, afastando a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora. Vencidos os Juízes Ronaldo Desterro, Cristiano Simas de Sousa e André Bogéa Pereira Santos, que determinavam o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.291,06 (dois mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600370-08.2020.6.10.0109 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Miranda do Norte - 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Liberal - Eleições 2020)

Recorrente: José Alexandre Monteiro Reis

Advogados: Drs. Fernando Antonio da Silva Ferreira – OAB/MA 5.148, Bruno Pires Castello Branco – OAB/MA 9.609, Thainara Cristiny Sousa Almeida Espíndola – OAB/MA 8.252, Anne Jakelyne Silva Magalhães – OAB/MA 18.411, Ana Paula de Oliveira da Ponte – OAB/MA 19.290, Camila Bangoim Sales Correa – OAB/MA 16.678

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600390-66.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas - 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido dos Trabalhadores – PT - Eleições 2020)

Recorrente: Ana Cleide Silva

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo o recolhimento dos valores de origem não identificada ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600035-34.2021.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político - Eleições 2020)

Recorrentes: Diretório Municipal do Partido Cidadania, Ademir Castro Cantanhede

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessados: José Carlos Silva Oliveira, Quilder Freitas da Silva

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600409-78.2020.6.10.0020 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Cajari – 20ª Zona Eleitoral de Viana

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2020)

Recorrente: André Luiz Alves Elouf

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600489-93.2020.6.10.0003 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PP – Partido Progressistas - Eleições 2020)

Recorrente: Thayanne Leite Pinheiro

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600284-68.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB – Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogados: Drs. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlle Passos Guimaraes – OAB/MA 20.209, Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229

Interessados: Jose Franco Dias Carvalho, Tamires Caldas da Silva

Advogados: Drs. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlle Passos Guimaraes – OAB/MA 20.209

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Adiado para a sessão do dia 22 de fevereiro.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600493-39.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: Francisca Rodrigues dos Santos Braga

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600583-31.2020.6.10.0071 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSOL - Partido Socialismo e Liberdade - Eleições 2020)

Recorrente: Suely Silva Oliveira

Advogado: Dr. Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600284-30.2020.6.10.0079 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Filomena do Maranhão - 79ª Zona Eleitoral de Tuntum

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PP - Partido Progressista – Eleições 2020)

Recorrente: Salomão Barbosa de Sousa

Advogados: Drs. Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478, Victor Mendes Morais Silva – OAB/PI 15.029, Danyllo Adson Souza Barbosa – OAB/PI 15.357

Interessado: Ihales Michel Carvalho Brandao Sousa

Advogado: Dr. Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600410-57.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas - 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores – Eleições 2020)

Recorrente: Rodrigo Costa

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600458-22.2020.6.10.0020 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Cajari - 20ª Zona Eleitoral de Viana

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo DEM - Partido Democratas – Eleições 2020)

Recorrente: Josiel Correa Lima

Advogado: Dr. Leandro Dias Goulão Filho – OAB/GO 21.416

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto

da relatora.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600642-91.2020.6.10.0047 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São José de Ribamar - 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PP - Partido Progressista – Eleições 2020)

Recorrente: Mário da Rocha Santos

Advogada: Dra. Ana Clara Araujo Marinho Garros – OAB/MA 13.328

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 21/02/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 21/02/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/02/2022, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 21/02/2022, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/02/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/03/2022, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/03/2022, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/03/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/03/2022, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1562381** e o código CRC **B6DCB5A0**.

0001614-71.2022.6.27.8000	1562381v2
---------------------------	-----------